

FUNDAÇÃO PARAENSE
DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

DA PORTARIA Nº 036 DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Publicada no DOE nº 33.541 de 19/01/2018

Onde se Lê; Danilo Silva Pereira

Lê-se; Danilo Pires Ferreira

Protocolo: 330477

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 385/2018 DE 26 DE JUNHO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Administrativa e Financeira, constante no Processo nº 283874/2018, de 25/06/2018.

R E S O L V E:

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; CLEBER PENA CARDOSO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 55585598/2 e C.P.F.: 760.712.002-53; no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para cobrir despesas com pagamento pessoa jurídica, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO

Presidente, em exercício

Protocolo: 330248

DIÁRIA

PORTARIA Nº 382/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria da TV, constante no Processo nº 281262 de 21/06/2018.

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem na localidade de Salinópolis, no período de 30/06 a 01/07/2018, com o objetivo de realizarem serviços de reportagem.

HÉLIO DE SOUZA FURTADO, ocupante do cargo de Repórter, Matrícula Funcional 5067391/ 1 e C.P.F.: 6908551253.

LIDYANE BRAGA ALBIM, ocupante do cargo em comissão de Assistente II, Matrícula Funcional 5929263/1 e C.P.F.: 724.317.412-49.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO

Presidente, em exercício

Protocolo: 330307

PORTARIA Nº 384/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria da TV, constante no Processo nº 281314/2018 de 21/06/2018.

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao Colaborador Eventual; YURE SOUSA OLIVEIRA DA SILVA, C.P.F.: 034.550.572-69.

para custear despesas com viagem a localidade de Salinópolis, no período de 30/06 a 01/07/2018, com o objetivo de realizar serviço de reportagem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO

Presidente, em exercício

Protocolo: 330321

PORTARIA Nº 383/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria da TV, constante no Processo nº 278032/2018 de 20/06/2018.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária, aos servidores abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem na localidade de Barcarena, no período de 20/06/2018, com o objetivo de produzirem matérias para o Programa Circuito.

HÉLIO DE SOUZA FURTADO, ocupante do cargo de Repórter, Matrícula Funcional 5067391/ 1 e C.P.F.: 6908551253.

LUCIANO ATAIDE MOURÃO, ocupante do cargo de Aux.OP.Un. Port.Externo, Matrícula 5140714/1 e CPF: 374.413.882-87.

FELIPE MARCOS GONÇALVES CORTEZ, ocupante do cargo em comissão de Assistente II, Matrícula Funcional 8000696/4 e C.P.F.: 000.421.582-65.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO

Presidente, em exercício

Protocolo: 330265

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 537/2018-GAB/PAD.

BELÉM, 25 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.203/2018-NDE/SEDUC, de 19/06/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 454/2017-GAB/PAD de 16/10/2017, publicada no DOE nº 33.481 de 18/10/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 05/2018-GAB/PAD de 02/01/2018, publicada no DOE nº 33.529 de 03/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro-Ouvidora

Protocolo: 330273

PORTARIA DE REDES. Nº 533/2018-GAB/PAD.

BELÉM, 25 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.195/2018-NDE/SEDUC, de 19/06/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 423/2017-GAB/PAD de 29/09/2017, publicada no DOE nº 33.474 de 06/10/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 430/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro-Ouvidora

Protocolo: 330257

PORTARIA DE PRORR. Nº 157/2018-GAB/PAD.

BELÉM, 25 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 34/2018-GAB/PAD de 22 de fevereiro de 2018, publicada no DOE nº 33.565 de 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.211, de 20 de junho de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 330237

PORTARIA DE REDES. Nº 531/2018-GAB/PAD.

BELÉM, 25 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.190/2018-NDE/SEDUC, de 19/06/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 263/2017-GAB/PAD de 30/05/2017, publicada no DOE nº 33.385 de 31/05/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 356/2017-GAB/PAD de 18/08/2017, publicada no DOE nº 33.442 de 22/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 330246

PORTARIA Nº 184/2018-GAB/PAD.

BELÉM, 20 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1080279/2017 e de mais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor da servidora E.A.R.R., matrícula nº 5458897-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, XVII c/c art. 190, IV, X (1ª parte), XIII e XIX, da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. Nº 301973-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 330574